



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - QUARTA - FEIRA, 03 DE JULHO DE 2019 - Nº 1.844

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
FUNAMC .....	5
ASTT .....	5
IMPAR .....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019  
18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETARIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de seleção e treinamento, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo descrita, se enquadra no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, EDITORA MUNDO GEO LTDA-EPP;

Considerando o Parecer nº 239/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa EDITORA MUNDO GEO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 06.275.442/0001-27, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços no fornecimento de seleção e treinamento, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 04.122.2000.2300, Elemento de Despesa 33.90.39.48, Fonte 10, Ficha 20190494.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Rodrigues Barros  
Secretário Chefe de Gabinete

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019  
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019

PROCESSO: 2019004062

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual, Contratação de pessoa jurídica especializada para Locação de Equipamentos de Iluminação Pública que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela futura Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

RH ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.059.159/001-32, estabelecida no endereço, A. D. E. Conjunto 10, Lote 01, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.986.180, neste ato representada por, Régis Honório, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da CI nº 9.509 CREA/DF e CPF nº 530.928.051-00, residente e domiciliado à SMPW Quadra 05, Conjunto 06, Chácara 22, Lote 01, Brasília – DF.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL DO ITEM PARA LOCAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM PARA LOCAÇÃO (R\$)
01	17.000	UND.	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 36 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 36W RA L 9003 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN	R\$ 33,08	R\$ 562.360,00
02	6.500	UND.	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 50 W	TVC ILUMINAÇÃO / LILA 50W RA L 9003 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN	R\$ 34,20	R\$ 222.300,00

Nº	ANO	UND.	DESCRIÇÃO	TVC	ILUMINAÇÃO	R\$	R\$
03	2000	UND.	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 71 W	L 5010 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN		R\$ 38,70	R\$ 77.400,00
04	2000	UND.	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 122 W	L 5010 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN		R\$ 43,77	R\$ 87.540,00
05	500	UND.	Luminária I.P. Led com tomada padrão ANSI C136.41 de 7 terminais e Relé fotoeletrônico tipo T2-LN: Potência máxima 185 W	185W RA L 5010 – Rele Fotoeletrônico – Eyes Plus – Tipo T2 LN		R\$ 52,55	R\$ 26.275,00

VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL=>	R\$ 975.875,00
Novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais	
TOTAL ANUAL DA LOCAÇÃO =>	R\$ 11.710.500,00
Onze milhões, setecentos e dez mil e quinhentos reais	
CUSTO TOTAL EM 48 MESES DA LOCAÇÃO =>	R\$ 46.842.000,00
Quarenta e seis milhões e oitocentos e quarenta e dois mil reais	

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 03 de julho de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 053/2019  
PROCESSO Nº: 2019007717  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATADO: C. C. SANTOS E CIA LTDA  
CNPJ/MF nº: 17.387.148/0001-23  
OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
VALOR: de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA DA ASSINATURA: 03/11/2019  
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358 ED: 33.90.39 Fonte 001000000 e a Ficha 20190939.  
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Araguaína - Tocantins, 03 de julho de 2019.

### PUBLIQUE-SE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA/SEMED Nº 080/2019  
ARAGUAÍNA – TO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052 de 07 março de 2019

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ariosman Batista do Nascimento Ferreira, matrícula nº 34228, como fiscal e como suplente o servidor, Edna Rodrigues da Rocha, matrícula nº 20769, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019004460.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
030/2019	C.C. SANTOS E CIA LTDA CNPJ: 00.828.492/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS E SUCOS PRONTOS COM SABORES VARIADOS  
Art. 2º - São atribuições do fiscal:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
- X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 175/2019  
ARAGUAÍNA–TO, 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019, de 07/03/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANDRÉ ALVES BEZERRA ALMEIDA CPF: 065.591.021-22, ALINE SANTANA CELESTINO CPF: 971.554.381-20, EDNA RODRIGUES DA ROCHA CPF: 472.620.951-53, JHENMERSON KEITY RODRIGUES FARIAS CPF: 006.148.421-07, e MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS CPF: 600.252.981-00, para sem prejuízo de suas atribuições comporem o COMITÊ GESTOR, conforme disposto no ITEM 2 (dois), DO EDITAL Nº 002/2019 – FESTEJO JUNINO SÃO JOÃO DO CERRADO 2019 / 19º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA CIDADE DE ARAGUAÍNA;

Art. 2º - São atribuições dos membros deste comitê:

- I - A Habilitação Técnica, conforme disposto no item 7.3 do edital nº 002/2019, devendo avaliar inicialmente o projeto técnico e portfólio das atividades culturais;
- II - A administração, coordenação, fiscalização e manutenção das ações referentes ao Festejo Junino São João do Cerrado 2019;
- III - Compete ao Comitê Gestor do Festejo Junino São João do Cerrado 2019, analisar em última instância, os pedidos de revisão dos resultados do julgamento referentes ao presente Edital, ouvida a Comissão julgadora alvo da impugnação;
- IV - Compete ainda ao comitê gestor apresentar relatórios inerentes ao festival, mencionando criteriosamente à atuação de cada

um dos participantes, bem como relatório da análise documental dos mesmos;

V - Compete ainda ao comitê Gestor analisar a prestação de contas, inerentes a ajuda de custo destinada aos participantes, que deverá ocorrer 30 (trinte) dias após o evento;

VI - O comitê gestor analisará a viabilidade orçamentaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Maio do ano de 2019. JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Revoga-se a portaria 111/2019 de 15 de maio de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019  
DE 28 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura propondo a possibilidade da contratação da pessoa jurídica VK PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI – “NILTON SALES”, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa VK PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI –, inscrita no CNPJ Nº 32.912.634/0001-07, para a contratação de serviços do cantor “NILTON SALES” com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20190950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2019  
PROCESSO Nº: 2019007603

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: VK PROMOÇÕES DE FESTA E EVENTOS EIRELI  
CNPJ Nº 32.912.634/0001-07

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar VK PROMOÇÕES DE FESTA E EVENTOS EIRELI para apresentação no Projeto “FESTIVAL DE FÉRIAS ARAGUAÍNA + VERÃO/2019”, na Via Lago, no dia 03 de julho de 2019 em Araguaína – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.39.9908; FICHA: 20190950; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 01 de julho de 2019.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 164/2019

ARAGUAÍNA – TO, 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF:012.965.561-90, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2019007603.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
050/2019	VK PROMOÇÕES DE FESTAS E EVENTOS EIRELI CNPJ:32.912.634/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, autoriza a realização do evento FESTIVAL DE FÉRIAS ARAGUAÍNA + VERÃO, do dia 03 de julho a 01 de agosto de 2019, das 18h às 02h.

O aludido evento, acontecerá na Via Lago, o mais novo cartão postal de Araguaína, aproveitando o potencial público existente no local, no horário de grande movimentação de pessoa em dias do meio de semana, com diversas apresentações artísticas regional e nacional e o Festival de Infantil de Música.

O autorizado se compromete em manter a ordem e o convívio pacífico, com os demais usuários da praça: comerciantes, vendedores ambulantes e população em geral, bem como, manter limpo o espaço utilizado e zelar pelo patrimônio público.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Wilamas Ferreira  
Secretário Executivo da Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 070/SMF, EM 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 205/SECAD de 25 de junho de 2019, edição nº 1840, que concede o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor GENESIO XAVIER NUNES referente ao período aquisitivo de 2018/2019 prevista para o período de 15/07/2019 a 13/08/2019.

RESOLVO:

Art. 1º PRORROGAR o gozo dos 30 (trinta) dias das férias legais do servidor GENESIO XAVIER NUNES, para o período de 15/08/2019 a 14/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.º 041/2019

PROCESSO N.º 2019004062

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de equipamentos de iluminação pública que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantido pela futura contratada.

O procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto que se sagrou vencedora e, conseqüentemente, determino o registro, em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo ela: a empresa RH ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 04.059.159/0001-32 referente

aos itens (01,02, 03,04 e 05) no valor estimado mensal de R\$ 975.875,00 (novecentos e setenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais) que totalizará um custo total em 48 (quarenta e oito) meses da locação de R\$ 46.842.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos e quarenta e dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 013/2019

PROCESSO N. 2018019257

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: G CAVALCANTE GOIANO-ME

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossa séptica, limpeza de sumidouros, caixas de gorduras e esgoto para manutenção da Secretaria de Infraestrutura e logradouros do município de Araguaína-TO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

VALOR ESTIMADO DE R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função Programática: 15.452.2011.2.339, Ficha: 20190470, Fonte de Recurso: 10, Elemento: 33.90.30.54.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de junho de 2019.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria n.º 002/2017

PORTARIA N. 101, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores JERRY ADRIANO ALVES BARBOSA, Portaria n.º 216/2017 e Maykel Douglas Alves, portaria de n.º 232/2017, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2018019257

Nº do Contrato

Empresa Contratada

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N. 013/2019	G CAVALCANTE GOIANO-ME

Objeto: A prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossa séptica, limpeza de sumidouros, caixas de gorduras e esgoto para manutenção da Secretaria de Infraestrutura e logradouros do município de Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar servidores JERRY ADRIANO ALVES BARBOSA, Portaria nº. 216/2017 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 032/2019  
Processo nº 2018025574 (Ref. Proc. nº 2018020962)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME  
Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.  
Modalidade: Pregão Presencial  
Valor total estimado: R\$ 54.745,29 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)  
Data da Assinatura: 01/07/2019  
Vigência: de 01/07/2019 a 30/09/2019  
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.20262.2.537	33.90.30.07	0401	20191358
		0441	20191359
		0040	20190246

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de julho de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 057/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar os servidores o Sr. Klaubher Feitosa Silva Cruz, matrícula 27593, e o Sr. Getúlio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 24607, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos; 2018025574.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
032/2019	D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME

Objeto: Fornecimento de refeições e lanches a seguir relacionados, constante da Ata de Registro de Preços nº 031/2018, para atender as necessidades do CAPS AD.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

## ASTT

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

PROCESSO Nº: 2017078131  
CONTRATO Nº: 006/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína  
COTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos Ltda.  
CNPJ: 09.163.582/0001-00  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, ficando prorrogada sua vigência, com início em 22/05/2019 e término em 21/05/2020.  
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.  
SIGNATÁRIO: ASTT - Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.

Araguaína - TO, 21 de maio de 2019.

Fabio Fiorotto Astolfi  
Presidente da ASTT  
Portaria nº 012/2017

## FUNAMC

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 508, Bairro São João, Araguaína-TO, representada pela Presidente Sra. NÚBIA COSTA MARINHO, NOTIFICA os seguintes permissionários:

- ANTONIO EURICO LOPES CAMPOS portador do CPF: 412.593.863-68 responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça das Bandeiras;
- SANDRA LOPES DA CRUZ BARBOSA portadora do CNPJ: 26.899.397/0001-53, responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça do Galo;
- TED CLEYTON LACERDA BEZERRA portador do CNPJ: 21.711.377/0001-87 responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça São Luiz Orione;
- ANTONIO VICTOR RODRIGUES OLIVEIRA portador do CPF: 615.889.433-80 Responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça dos Barros;
- MARIA NERES DE OLIVEIRA SANTOS portadora do CPF: 729.806.991-87 responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça da Vila Aliança;
- MARCIA NUNES DA SILVA portadora do CPF: 382.414.551-00 Responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça São Luiz Orione;
- ELIEZER BORGES DE ALCANTARA portador do CPF: 8898.840.431-91 Responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça das Rodoviária;
- EVERTON ARCANJO TERRA portador do CPF: 033.840.401-55 Responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça dos Chafariz;
- JUNIS MARCIO PEREIRA DA SILVA portador do CPF: 435.772.103-20 Responsável pelo PIT-DOG' localizado na Praça São Luiz Orione;

No prazo de 15 (quinze) dias, para regularizar sua situação contratual, sob pena de perda da autorização de utilização destes espaços públicos (PIT-DOG's) no Município de Araguaína-TO, uma vez que os mesmos estão em dívida com o poder público.

## IMPAR

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão Especial, designado através da Portaria nº 22/2019, de 28 de maio de 2019, a Equipe de Apoio e Presidente da CPL do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, Declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte Resultado do Credenciamento.

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir passagens em linhas aéreas regulares domésticas, para fins de transporte de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço das entidades que compõem o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO- IMPAR, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, através de Edital de Credenciamento nº 001/2019;

CONSIDERANDO o recebimento da documentação, conforme Atas de Recebimentos, bem como julgamento do referido credenciamento.

RESOLVE tornar publico o resultado das empresas aptas para o credenciamento:

ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 11.109.991/0001-61;

W C VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 13.480.254/0001-04.

Araguaína, aos 18 dias do mês de junho de 2019.

CARLOS MURAD  
PRESIDENTE DO IMPAR

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 178/2019.

Araguaína/TO, 03 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araguaína e Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína e;

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

### R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 01/07/2019 a 30/07/2019, os 30 (trinta) dias das férias da servidora JOSEANNE BETÂNIA DE FREITAS, Diretora de Gabinete do Vereador, matrícula nº 1065708, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, prevista para o período de gozo de 01/07/2019 a 30/07/2019, conforme Portaria nº 168/2019, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 25 de junho de 2019, Edição nº 1.838, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna definida pela administração.

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 179/2019

Araguaína/TO, 03 de julho de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Araguaína e a empresa Damião Jesus dos Santos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2019, celebrado entre Câmara Municipal de Araguaína e a empresa Damião Jesus dos Santos, inscrita no CNPJ nº 33.719.532/0001-32 durante toda a vigência do mesmo – 03.06.2019 a 31.12.2019, conforme segue a baixo:

Descrição	Empresa	Fiscais
Contrato Administrativo nº 008/2019	Damião Jesus dos Santos CNPJ nº 33.719.532/0001-32	Rosirene Cardoso Lima Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1012602 e Thátyla Carla Oliveira de Sousa, Técnica de Contratos e Convênios, matrícula nº 1065906.
OBJETO: Prestação de serviços de conferência e digitalização de processos de licitações, dispensa de licitação, folhas de pagamento, inexigibilidade de licitação, bem como, frequência de todos os servidores da Câmara Municipal de Araguaína/TO referente ao Exercício Financeiro de 2018.		
Valor Global do Contrato – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º Os Fiscais devem tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, Atas de Registro de Preço, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato, Ata de Registro de Preço ou documentos equivalentes, assim como seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editais;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato, Ata de Registro de Preços e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo, Ata de Registro de Preço ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019.

Aldair da Costa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019  
FIRMADO COM BASE NO PROC. ADM. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.  
CONTRATADA: DAMIÃO JESUS DOS SANTOS 006.855.411-77  
CNPJ nº 33.719.532/0001-32.

OBJETO: Prestação de serviços de conferência e digitalização de processos de licitações, dispensa de licitação, folhas de pagamento, inexigibilidade de licitação, bem como, frequência de todos os servidores da Câmara Municipal de Araguaína/TO referente ao Exercício Financeiro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.83 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRRIOS

ASSINATURA: 03 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: 03 de junho 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e Damião Jesus dos Santos – 006.855.411-77 (Damião Jesus dos Santos, proprietário).

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MAURO DIAS RIBEIRO, cadastrada sob CPF: 990.754.078-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Consultório Odontológico, no seguinte endereço Rua Treze de Maio Nº 1693 Lote: 1 - Setor Centro, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.